



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Retifica a Portaria DETRAN-MS "N" que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica-se o Parágrafo Único do artigo 5º, da Portaria "N" N.º 029, de 26 de novembro de 2015, publicada na página 27/28, do Diário Oficial n. 9.054 de 27 de novembro de 2015, por constar incorreção no original, devendo:

ONDE CONSTA:

"... da Lei nº 168110/1997..."

PASSE A CONSTAR:

"... da Lei nº 1810/1997..."

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente